



EDITAL PMD/FAPEMS 007/2016 – GUARDA MUNICIPAL
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS**

MURILO ZAUITH, *Prefeito de Dourados/MS*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR**, na página 31 do Edital 011/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2016, **onde se lê**: “9.1. O Exame de Saúde será de responsabilidade da Prefeitura de Dourados, realizado por junta médica designada para tal”, **leia-se**: “9.1. O Exame de Saúde será de responsabilidade da FAPEMS, realizado por junta médica designada para tal”.
2. **RETIFICAR**, na página 31 do Edital 011/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2016, **onde se lê**: “9.2. Serão convocados para esta fase os candidatos aprovados na prova escrita, na proporção de 04 candidatos por vaga, através de edital a ser publicado conforme subitem 1.2. contendo o dia, a hora e o local da realização da avaliação”, **leia-se**: “9.2. Serão convocados para esta fase os candidatos aprovados na prova escrita, na proporção de 04 candidatos por vaga, através de edital a ser publicado conforme subitem 1.2. contendo o dia para a entrega dos exames e posteriormente, o dia, a hora e o local da realização da avaliação presencial”.
3. **RETIFICAR**, na página 31 do Edital 011/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2016, **onde se lê**: “9.4.1. Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação”, **leia-se**: “9.4.1. Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação”.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados/MS, 23 de julho de 2016.

MURILO ZAUITH
Prefeito de Dourados/MS